

PORTARIA GM/MS Nº 705, DE 29 DE ABRIL DE 2014

Suspende a transferência de recursos financeiros do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Vigilância em Saúde dos Municípios e Estados que não cadastraram os serviços de vigilância sanitária no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e não alimentaram regularmente o Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

Considerando a Portaria nº 3.462, de 11 de novembro de 2010, que estabelece critérios para alimentação dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas de Informação da Atenção à Saúde.

Considerando a Portaria nº 475/GM/MS, de 31 de março de 2014, que estabelece os critérios para o repasse e monitoramento dos recursos financeiros federais do Componente da Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde, para Estados, Distrito Federal e Municípios, de que trata o inciso II do art. 13 da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013.

Considerando a responsabilidade do Ministério da Saúde pelo monitoramento da utilização dos recursos do Bloco de Vigilância em Saúde transferidos para Estados, Distrito Federal e Municípios e

Considerando a responsabilidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária pelo monitoramento da regularidade na alimentação do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), e do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), para manutenção do repasse dos recursos do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Vigilância em Saúde transferidos para Estados, Distrito Federal e Municípios, resolve:

Art. 1º Fica suspensa a transferência dos recursos financeiros do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Vigilância em Saúde, da competência financeira dos meses de janeiro a abril de 2014, para Estados e Municípios irregulares no monitoramento realizado em 25 de março de 2014, conforme abaixo:

I – Municípios sem cadastro do Serviço especializado de Vigilância Sanitária no Sistema Nacional de Cadastro de Serviço de Saúde (SCNES), conforme anexo I a esta Portaria;

II - Municípios com situação irregular quanto à informação da produção da vigilância sanitária dos meses de agosto a dezembro de 2013, apresentando 3 (três) meses consecutivos sem informação no SIA/SUS, conforme anexo II.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2014.

ARTHUR CHIORO

Anexo I - Municípios irregulares quanto ao CNES	
SANTA CATARINA	Cód. IBGE
Jaguaruna	420880

Anexo II - Municípios irregulares quanto ao SIA-SUS	
ACRE	Cód. IBGE
Bujari	120013
Feijó	120030
Mâncio Lima	120033
Rodrigues Alves	120042
Senador Guimard	120045
TOTAL ACRE	5

ALAGOAS	Cód. IBGE
Belo Monte	270090
Olho d'Água do Casado	270580
Satuba	270890
TOTAL ALAGOAS	3

AMAZONAS	Cód. IBGE
Anamã	130008
Anori	130010
Beruri	130063
Boa Vista do Ramos	130068
Careiro	130110
Codajás	130130
Envira	130150
Guajará	130165
Ipixuna	130180
Itamarati	130195
Japurá	130210
Juruá	130220
Jutaí	130230
Manaquiri	130255
Maraã	130280
Nhamundá	130300

Nova Olinda do Norte	130310
Novo Airão	130320
Santa Isabel do Rio Negro	130360
Santo Antônio do Içá	130370
São Paulo de Olivença	130390
Silves	130400
Tonantins	130423
Urucará	130430
TOTAL AMAZONAS	24
AMAPÁ	Cód. IBGE
Amapá	160010
Calçoene	160020
Cutias	160021
Ferreira Gomes	160023
Laranjal do Jari	160027
Pedra Branca do Amapari	160015
Pracuúba	160055
Vitória do Jari	160080
TOTAL AMAPÁ	8
BAHIA	Cód. IBGE
Adustina	290035
Aiquara	290060
Almadina	290090
Angical	290140
Barra	290270
Barro Alto	290323
Boa Nova	290370
Boa Vista do Tupim	290380
Boninal	290400
Bonito	290405
Brejões	290430
Caetanos	290515
Canápolis	290610
Canarana	290620
Candiba	290660
Cândido Sales	290670
Capim Grosso	290687
Caraíbas	290689
Catolândia	290740
Contendas do Sincorá	290880
Cordeiros	290900
Coribe	290910
Cotegipe	290940
Cravolândia	290950

Formosa do Rio Preto	291110
Gentio do Ouro	291130
Ibiquera	291260
Ichu	291330
Ilhéus	291360
Ipupiara	291410
Itacaré	291490
Itagimirim	291530
Itaguaçu da Bahia	291535
Itamari	291570
Itanagra	291590
Itanhém	291600
Itapebi	291630
Itapitanga	291660
Itiruçu	291690
Ituberá	291730
Lamarão	291910
Lapão	291915
Mairi	292010
Manoel Vitorino	292040
Mansidão	292045
Maraú	292070
Marcionílio Souza	292080
Milagres	292130
Morpará	292160
Morro do Chapéu	292170
Nilo Peçanha	292260
Nova Canaã	292270
Nova Redenção	292285
Novo Triunfo	292305
Paratinga	292370
Piritiba	292480
Potiraguá	292540
Retirolândia	292610
Riacho de Santana	292640
Salinas da Margarida	292730
Santa Bárbara	292750
Santa Luzia	292805
Santo Amaro	292860
São Domingos	292895
Saubara	292975
Seabra	292990
Sebastião Laranjeiras	293000
Sento Sé	293020
Sítio do Quinto	293076
Taperoá	293120
Uibaí	293240

Valença	293290
Várzea do Poço	293310
Varzedo	293317
Vereda	293325
TOTAL BAHIA	75
CEARÁ	Cód. IBGE
Acarape	230015
Acopiara	230030
Antonina do Norte	230080
Ararendá	230125
Aratuba	230140
Arneiroz	230150
Baixio	230180
Barro	230200
Canindé	230280
Cariús	230330
Catarina	230360
Deputado Irapuan Pinheiro	230426
Farias Brito	230430
Graça	230465
Horizonte	230523
Ibicuitinga	230533
Iguatu	230550
Ipaumirim	230570
Itatira	230660
Jati	230720
Jucás	230740
Madalena	230763
Mauriti	230810
Milagres	230830
Mombaça	230850
Moraújo	230880
Orós	230950
Paraipaba	231025
Paramoti	231040
Penaforte	231060
Porteiras	231110
Saboeiro	231190
Salitre	231195
Santana do Cariri	231210
Senador Sá	231280
Trairi	231350
Tururu	231355
Umari	231370
Umirim	231375

Viçosa do Ceará	231410
TOTAL CEARÁ	40
ESPÍRITO SANTO	Cód. IBGE
Águia Branca	320013
Alto Rio Novo	320035
Bom Jesus do Norte	320110
Iúna	320300
Piúma	320420
Santa Leopoldina	320450
São Gabriel da Palha	320470
TOTAL ESPÍRITO SANTO	7
GOIÁS	Cód. IBGE
Águas Lindas de Goiás	520025
Alexânia	520030
Araguapaz	520215
Barro Alto	520320
Caldazinha	520455
Cavalcante	520530
Cumari	520660
Damolândia	520680
Davinópolis	520690
Firminópolis	520780
Iaciara	520990
Inaciolândia	520993
Itaguaru	521060
Itapirapuã	521100
Leopoldo de Bulhões	521230
Mundo Novo	521405
Mutunópolis	521410
Nova Iguaçu de Goiás	521487
Orizona	521530
Palmeiras de Goiás	521570
Piranhas	521720
Santa Helena de Goiás	521930
Santo Antônio de Goiás	521973
São Domingos	521980
São Luíz do Norte	522015
Teresina de Goiás	522108
Três Ranchos	522130
Vila Propício	522230
TOTAL GOIÁS	28
MARANHÃO	Cód. IBGE

Alcântara	210020
Altamira do Maranhão	210040
Alto Alegre do Pindaré	210047
Anapurus	210080
Araguanã	210087
Araioses	210090
Barreirinhas	210170
Belágua	210173
Bequimão	210190
Bernardo do Mearim	210193
Boa Vista do Gurupi	210197
Bom Lugar	210207
Brejo	210210
Buriti Bravo	210230
Cajapió	210240
Cândido Mendes	210260
Cantanhede	210270
Centro Novo do Maranhão	210317
Cidelândia	210325
Cururupu	210370
Fortaleza dos Nogueiras	210410
Governador Edison Lobão	210455
Graça Aranha	210470
Igarapé Grande	210520
João Lisboa	210550
Lagoa Grande do Maranhão	210596
Magalhães de Almeida	210630
Mata Roma	210640
Matões do Norte	210663
Nova Olinda do Maranhão	210735
Olinda Nova do Maranhão	210745
Peri Mirim	210840
Presidente Juscelino	210920
Presidente Vargas	210930
Ribamar Fiquene	210955
São Benedito do Rio Preto	211040
São Bernardo	211060
São Félix de Balsas	211080
São Francisco do Brejão	211085
São João Batista	211100
Tasso Fragoso	211200
Timbiras	211210
Tuntum	211230
Vargem Grande	211270
TOTAL MARANHÃO	44

MINAS GERAIS	Cód. IBGE
Abre Campo	310030
Água Boa	310060
Albertina	310140
Alfredo Vasconcelos	310163
Alterosa	310200
Andradas	310260
Antônio Prado de Minas	310310
Araçai	310320
Aracitaba	310330
Arantina	310360
Araújos	310390
Areado	310430
Ataléia	310470
Augusto de Lima	310480
Bandeira	310520
Bandeira do Sul	310530
Barão de Monte Alto	310550
Barra Longa	310570
Bias Fortes	310680
Bocaina de Minas	310720
Bocaiúva	310730
Bom Despacho	310740
Bom Jesus do Amparo	310770
Bom Jesus do Galho	310780
Bonfim	310810
Brasília de Minas	310860
Buritizero	310940
Cabeceira Grande	310945
Cabo Verde	310950
Caiana	311010
Cajuri	311020
Camanducaia	311050
Campestre	311100
Campo Azul	311115
Campo do Meio	311130
Campos Altos	311150
Campos Gerais	311160
Cana Verde	311190
Cantagalo	311205
Caparaó	311210
Caraí	311300
Caranaíba	311310
Carangola	311330
Careaçu	311360
Carmo da Mata	311400

Carrancas	311460
Carvalhópolis	311470
Carvalhos	311480
Casa Grande	311490
Cascalho Rico	311500
Catas Altas da Noruega	311540
Catuji	311545
Chácara	311590
Chiador	311620
Claraval	311640
Cláudio	311660
Coluna	311680
Comendador Gomes	311690
Conceição da Aparecida	311710
Conceição de Ipanema	311740
Conceição do Mato Dentro	311750
Conceição dos Ouros	311780
Cônego Marinho	311783
Congonhas do Norte	311810
Consolação	311850
Coronel Murta	311950
Córrego Novo	312000
Couto de Magalhães de Minas	312010
Cristália	312030
Crucilândia	312060
Cuparaque	312083
Curral de Dentro	312087
Descoberto	312130
Desterro do Melo	312150
Diogo de Vasconcelos	312170
Divinésia	312190
Divinolândia de Minas	312220
Divisa Nova	312240
Dom Cavati	312250
Douradoquara	312350
Durandé	312352
Engenheiro Navarro	312380
Espera Feliz	312420
Estiva	312450
Estrela Dalva	312460
Ewbank da Câmara	312500
Fama	312520
Faria Lemos	312530
Felício dos Santos	312540
Florestal	312600
Formoso	312620
Frei Gaspar	312680

Fronteira dos Vales	312705
Galiléia	312730
Glaucilândia	312735
Gonçalves	312740
Grão Mogol	312780
Guanhães	312800
Guaranésia	312830
Guaxupé	312870
Iapu	312930
Ibertioga	312940
Ibiracatu	312965
Ibitiúra de Minas	312990
Ibituruna	313000
Imbé de Minas	313055
Ingai	313080
Ipaba	313115
Ipanema	313120
Ipiaçu	313140
Iraí de Minas	313160
Itacambira	313200
Itaipé	313230
Itamarati de Minas	313260
Itambacuri	313270
Itaobim	313330
Itapeçerica	313350
Itapeva	313360
Itaverava	313390
Itueta	313410
Itumirim	313430
Itutinga	313450
Jaboticatubas	313460
Jampruca	313507
Japaraíba	313530
Jeceaba	313540
Jequeri	313550
Jesuânia	313590
Joaíma	313600
Joaquim Felício	313640
Jordânia	313650
José Raydan	313655
Juruáia	313690
Ladainha	313700
Lagoa dos Patos	313730
Lagoa Dourada	313740
Lamim	313790
Laranjal	313800
Leandro Ferreira	313830

Leme do Prado	313835
Leopoldina	313840
Luislândia	313868
Luminárias	313870
Machado	313900
Madre de Deus de Minas	313910
Mar de Espanha	313980
Marmelópolis	314040
Mathias Lobato	317150
Matipó	314090
Mato Verde	314100
Medeiros	314130
Mendes Pimentel	314150
Minduri	314190
Miraí	314220
Monte Belo	314300
Monte Formoso	314315
Morro da Garça	314360
Munhoz	314380
Mutum	314400
Muzambinho	314410
Natércia	314440
Nova Belém	314467
Nova Resende	314510
Nova União	313660
Novo Oriente de Minas	314535
Novorizonte	314537
Olhos-d'Água	314545
Olímpio Noronha	314550
Orizânia	314587
Ouro Fino	314600
Ouro Verde de Minas	314620
Passa-Vinte	314780
Patrocínio do Muriaé	314820
Paula Cândido	314830
Paulistas	314840
Pedra do Indaiá	314890
Perdigão	314970
Piau	315010
Piedade de Caratinga	315015
Piedade dos Gerais	315040
Pingo-d'Água	315053
Piraúba	315130
Pocrane	315190
Porto Firme	315230
Pouso Alto	315260
Raposos	315390

Recreio	315410
Reduto	315415
Ressaquinha	315440
Ribeirão Vermelho	315470
Rio Acima	315480
Rio do Prado	315510
Rio Manso	315530
Rio Novo	315540
Rio Vermelho	315600
Ritópolis	315610
Rochedo de Minas	315620
Rodeiro	315630
Romaria	315640
Sacramento	315690
Santa Bárbara do Leste	315725
Santa Bárbara do Monte Verde	315727
Santa Cruz de Salinas	315737
Santa Cruz do Escalvado	315740
Santa Fé de Minas	315760
Santa Helena de Minas	315765
Santa Rita de Ibitipoca	315940
Santa Rita de Jacutinga	315930
Santa Rita do Itueto	315950
Santana da Vargem	315830
Santana do Deserto	315860
Santana do Garambéu	315870
Santana do Manhuaçu	315890
Santo Antônio do Itambé	316020
Santo Antônio do Rio Abaixo	316050
São Francisco de Paula	316120
São Francisco do Glória	316140
São Geraldo da Piedade	316160
São Gonçalo do Pará	316180
São João Batista do Glória	316220
São João do Manhuaçu	316255
São João do Manteninha	316257
São João Evangelista	316280
São José da Varginha	316310
São José do Alegre	316320
São José do Jacuri	316350
São José do Mantimento	316360
São Miguel do Anta	316380
São Pedro do Suaçuí	316410
São Romão	316420
São Roque de Minas	316430
São Sebastião da Bela Vista	316440
São Sebastião da Vargem Alegre	316443

São Sebastião do Anta	316447
São Sebastião do Maranhão	316450
São Sebastião do Rio Verde	316490
São Thomé das Letras	316520
São Vicente de Minas	316530
Sapucaí-Mirim	316540
Sardoá	316550
Senador Cortes	316560
Senador Firmino	316570
Senador Modestino Gonçalves	316590
Senhora dos Remédios	316620
Sericita	316630
Serra dos Aimorés	316670
Silvianópolis	316740
Simão Pereira	316750
Simonésia	316760
Sobralia	316770
Tabuleiro	316790
Taiobeiras	316800
Taquaraçu de Minas	316830
Teixeiras	316850
Tocantins	316900
Tocos do Moji	316905
Turmalina	316970
Ubaporanga	317005
Umburatiba	317030
Urucânia	317050
Urucuia	317052
Vargem Alegre	317057
Virgínia	317170
Volta Grande	317210
TOTAL MINAS GERAIS	264
MATO GROSSO DO SUL	Cód. IBGE
Douradina	500350
TOTAL MATO GROSSO DO SUL	1
MATO GROSSO	Cód. IBGE
Acorizal	510010
Apiacás	510080
Barão de Melgaço	510160
Cáceres	510250
Chapada dos Guimarães	510300
Confresa	510335
Cuiabá	510340
Curvelândia	510343

Denise	510345
Diamantino	510350
Figueirópolis D'Oeste	510380
Glória D'Oeste	510395
Guiratinga	510420
Indiavaí	510450
Jaciara	510480
Jauru	510500
Mirassol d'Oeste	510562
Nobres	510590
Nossa Senhora do Livramento	510610
Nova Bandeirantes	510615
Nova Brasilândia	510620
Nova Canaã do Norte	510621
Nova Guarita	510880
Nova Santa Helena	510619
Nova Xavantina	510625
Novo Horizonte do Norte	510627
Novo Santo Antônio	510631
Novo São Joaquim	510628
Santa Carmem	510724
Santa Terezinha	510777
Tabaporã	510794
Tangará da Serra	510795
Vila Bela da Santíssima Trindade	510550
TOTAL MATO GROSSO	33
PARÁ	Cód. IBGE
Baião	150120
Chaves	150250
Mojú dos Campos	150475
Nova Esperança do Piriá	150495
Nova Ipixuna	150497
Palestina do Pará	150549
São João do Araguaia	150750
TOTAL PARÁ	7
PARAÍBA	Cód. IBGE
Barra de Santa Rosa	250160
Bom Jesus	250220
Brejo dos Santos	250290
Cacimba de Dentro	250350
Condado	250450
Coxixola	250485
Cruz do Espírito Santo	250490
Cuité de Mamanguape	250523

Itapororoca	250710
Mataraca	250930
Maturéia	250939
Monte Horebe	250960
Nazarezinho	251000
Nova Floresta	251010
Olho d'Água	251040
Passagem	251070
Poço de José de Moura	251207
Riachão do Bacamarte	251275
Riacho dos Cavalos	251280
Rio Tinto	251290
Santa Cruz	251320
Santo André	251385
São José de Piranhas	251450
São Miguel de Taipu	251500
São Sebastião do Umbuzeiro	251520
Soledade	251610
Várzea	251710
Vieirópolis	251720
Vista Serrana	250550
TOTAL PARÁ TOTAL PARAÍBA	29
PERNAMBUCO	Cód. IBGE
Araçoiaba	260105
Araripina	260110
Belém de São Francisco	260160
Brejo da Madre de Deus	260260
Cabrobó	260300
Calumbi	260340
Carnaíba	260390
Carpina	260400
Cedro	260430
Chã Grande	260450
Cumarú	260490
Dormentes	260515
Fernando de Noronha	260545
Ibirajuba	260670
Itacuruba	260740
Lagoa Grande	260875
Orocó	260980
Ouricuri	260990
Quixaba	261153
Santa Terezinha	261280
São Vicente Ferrer	261380
Serrita	261400

Tacaimbó	261470
Tacaratu	261480
Terra Nova	261520
Trindade	261560
Tupanatinga	261580
Tuparetama	261590
Vitória de Santo Antão	261640
TOTAL PERNAMBUCO	29
PIAUÍ	Cód. IBGE
Acauã	220005
Alagoinha do Piauí	220025
Alto Longá	220030
Altos	220040
Anísio de Abreu	220070
Antônio Almeida	220080
Aroazes	220090
Aroeiras do Itaim	220095
Barra D'Alcântara	220117
Barreiras do Piauí	220130
Belém do Piauí	220157
Bertolândia	220170
Bocaina	220180
Bom Jesus	220190
Bom Princípio do Piauí	220191
Bonfim do Piauí	220192
Brejo do Piauí	220198
Campo Alegre do Fidalgo	220211
Campo Grande do Piauí	220213
Campo Largo do Piauí	220217
Canavieira	220225
Cocal dos Alves	220272
Colônia do Gurguéia	220275
Conceição do Canindé	220280
Coronel José Dias	220285
Cristino Castro	220310
Curral Novo do Piauí	220327
Eliseu Martins	220360
Fartura do Piauí	220375
Floresta do Piauí	220385
Floriano	220390
Francinópolis	220400
Francisco Macedo	220415
Geminiano	220435
Gilbués	220440
Guaribas	220455

Ilha Grande	220465
Inhuma	220470
Ipiranga do Piauí	220480
Isaías Coelho	220490
Jacobina do Piauí	220515
Jardim do Mulato	220525
Jatobá do Piauí	220527
Jerumenha	220530
João Costa	220535
Juazeiro do Piauí	220551
Júlio Borges	220552
Lagoa do Piauí	220558
Lagoinha do Piauí	220554
Miguel Alves	220620
Monte Alegre do Piauí	220660
Morro do Chapéu do Piauí	220667
Nazária	220672
Nossa Senhora dos Remédios	220680
Pavussu	220785
Pimenteiras	220810
Pio IX	220820
Redenção do Gurguéia	220870
Regeneração	220880
Santo Antônio de Lisboa	220940
São Braz do Piauí	220955
São Gonçalo do Gurguéia	220975
São Gonçalo do Piauí	220980
São José do Piauí	221020
São Julião	221030
São Lourenço do Piauí	221035
São Miguel do Fidalgo	221039
São Miguel do Tapuio	221040
São Raimundo Nonato	221060
Sebastião Barros	221062
Sigfredo Pacheco	221065
Simões	221070
Várzea Branca	221135
Várzea Grande	221140
Vera Mendes	221150
TOTAL PIAUÍ	75
PARANÁ	Cód. IBGE
Alto Piquiri	410070
Balsa Nova	410230
Bocaiúva do Sul	410310
Braganey	410335

Campo Bonito	410405
Capitão Leônidas Marques	410460
Carambeí	410465
Cerro Azul	410520
Colorado	410590
Cruzeiro do Oeste	410660
Faxinal	410760
Icaraíma	410990
Ipiranga	411050
Ivaté	411155
Jundiá do Sul	411290
Marilena	411500
Medianeira	411580
Nova Santa Rosa	411722
Paranacity	411810
Pitanga	411960
Pitangueiras	411965
Presidente Castelo Branco	412040
Quatro Barras	412080
Santa Amélia	412310
São João do Triunfo	412510
Teixeira Soares	412700
Tupãssi	412795
TOTAL PARANÁ	27
RIO DE JANEIRO	Cód. IBGE
Arraial do Cabo	330025
Bom Jardim	330050
Cambuci	330090
Casimiro de Abreu	330130
Duas Barras	330160
Mangaratiba	330260
Mesquita	330285
Miracema	330300
Parati	330380
Paty do Alferes	330385
Rio Bonito	330430
Santa Maria Madalena	330460
Santo Antônio de Pádua	330470
São Fidélis	330480
São João da Barra	330500
São José do Vale do Rio Preto	330515
São Pedro da Aldeia	330520
São Sebastião do Alto	330530
TOTAL RIO DE JANEIRO	18

RIO GRANDE DO NORTE	Cód. IBGE
Antônio Martins	240090
Apodi	240100
Arês	240120
Canguaretama	240220
Coronel Ezequiel	240280
Galinhos	240410
Governador Dix-Sept Rosado	240430
João Dias	240590
Lagoa de Velhos	240640
Lajes Pintadas	240680
Olho-d'Água do Borges	240840
Passagem	240920
Pedra Grande	240950
Serra do Mel	241335
Vera Cruz	241480
TOTAL RIO GRANDE DO NORTE	15
RONDONIA	Cód. IBGE
Alto Paraíso	110040
Alvorada D'Oeste	110034
Buritis	110045
Campo Novo de Rondônia	110070
Candeias do Jamari	110080
Castanheiras	110090
Corumbiara	110007
Costa Marques	110008
Cujubim	110094
Itapuã do Oeste	110110
Machadinho D'Oeste	110013
Ministro Andreazza	110120
Monte Negro	110140
Nova União	110143
Novo Horizonte do Oeste	110050
Parecis	110145
Pimenteiras do Oeste	110146
Santa Luzia D'Oeste	110029
São Felipe D'Oeste	110148
Seringueiras	110150
Theobroma	110160
Urupá	110170
Vale do Anari	110175
TOTAL RONDÔNIA	23

RORAIMA	Cód. IBGE
Alto Alegre	140005
Caroebe	140023
Normandia	140040
Pacaraima	140045
São João da Baliza	140050
Uiramutã	140070
TOTAL RORAIMA	6

RIO GRANDE DO SUL	Cód. IBGE
Aceguá	430003
Ametista do Sul	430064
Anta Gorda	430070
Arambaré	430085
Araricá	430087
Aratiba	430090
Arroio do Sal	430105
Arroio do Tigre	430120
Augusto Pestana	430150
Bagé	430160
Barão do Triunfo	430175
Barra do Quaraí	430187
Barra do Ribeiro	430190
Barra Funda	430195
Boa Vista das Missões	430215
Boa Vista do Incra	430223
Boa Vista do Sul	430225
Bom Jesus	430230
Bom Retiro do Sul	430240
Boqueirão do Leão	430245
Braga	430260
Brochier	430265
Butiá	430270
Camaquã	430350
Cambará do Sul	430360
Campina das Missões	430370
Campo Novo	430400
Candelária	430420
Canoas	430460
Capão da Canoa	430463
Capão do Cipó	430465
Capela de Santana	430468
Caraá	430471
Carlos Gomes	430485
Cerro Grande do Sul	430517

Chuí	430543
Chuívisca	430544
Colinas	430558
Coronel Barros	430587
Crissiumal	430600
Cristal do Sul	430607
Cruzaltense	430613
Dezesseis de Novembro	430635
Dilermando de Aguiar	430637
Dois Lajeados	430645
Dom Pedrito	430660
Dona Francisca	430670
Doutor Ricardo	430675
Encantado	430680
Entre Rios do Sul	430695
Erebango	430697
Esteio	430770
Eugênio de Castro	430783
Faxinal do Soturno	430800
Fazenda Vilanova	430807
Fontoura Xavier	430830
Frederico Westphalen	430850
Garruchos	430865
Gramado Xavier	430915
Gravataí	430920
Guafba	430930
Herveiras	430957
Hulha Negra	430965
Humaitá	430970
Ibiaçá	430980
Inhacorá	431041
Ipiranga do Sul	431046
Itaara	431053
Itaqui	431060
Itati	431065
Itatiba do Sul	431070
Ivorá	431075
Jaboticaba	431085
Jacutinga	431090
Lagoa Bonita do Sul	431123
Lavras do Sul	431150
Maçambará	431171
Mampituba	431173
Manoel Viana	431175
Mariana Pimentel	431198
Mariano Moro	431200
Mata	431210

Miraguaí	431230
Mormaço	431242
Muçum	431260
Nova Candelária	431301
Nova Santa Rita	431337
Palmares do Sul	431365
Palmitinho	431380
Paraíso do Sul	431402
Parobé	431405
Passa Sete	431406
Pedro Osório	431420
Pejuçara	431430
Picada Café	431442
Pinhal	431445
Pinhal da Serra	431446
Pinhal Grande	431447
Pinheiro Machado	431450
Pinto Bandeira	431454
Piratini	431460
Porto Mauá	431505
Pouso Novo	431513
Putinga	431520
Redentora	431540
Rolador	431595
Roque Gonzales	431630
Sagrada Família	431642
Salto do Jacuí	431645
Santo Augusto	431780
São Francisco de Paula	431820
São Gabriel	431830
São Jerônimo	431840
São José das Missões	431845
São José do Hortêncio	431848
São Martinho	431910
São Nicolau	431920
São Pedro das Missões	431936
São Sebastião do Caí	431950
São Valério do Sul	431973
São Vicente do Sul	431980
Sentinela do Sul	432035
Sertão Santana	432055
Silveira Martins	432065
Sobradinho	432070
Taquara	432120
Tavares	432135
Tiradentes do Sul	432147
Tramandaí	432160

Três Forquilhas	432183
Trindade do Sul	432195
Tupanci do Sul	432218
Tupanciretã	432220
Ubiretama	432234
União da Serra	432235
Vista Alegre do Prata	432360
Xangri-lá	432380
TOTAL RIO GRANDE DO SUL	137
SANTA CATARINA	Cód. IBGE
Anita Garibaldi	420100
Ascurra	420170
Aurora	420190
Belmonte	420215
Bom Jardim da Serra	420250
Braço do Trombudo	420285
Brunópolis	420287
Calmon	420315
Campo Belo do Sul	420340
Caxambu do Sul	420410
Celso Ramos	420415
Cordilheira Alta	420435
Cunhataí	420475
Descanso	420490
Doutor Pedrinho	420515
Formosa do Sul	420543
Frei Rogério	420555
Grão Pará	420610
Ibicaré	420680
Imbuia	420740
Irani	420780
Irati	420785
Lacerdópolis	420920
Laurentino	420950
Lebon Régis	420970
Lindóia do Sul	420985
Luiz Alves	421000
Major Vieira	421030
Matos Costa	421070
Paial	421187
Painel	421189
Palmeira	421205
Pescaria Brava	421265
Pomerode	421320
Presidente Castello Branco	421390

Presidente Nereu	421410
Rio Rufino	421505
Riqueza	421507
Santa Terezinha do Progresso	421568
São Cristovão do Sul	421605
São Joaquim	421650
São José do Cedro	421670
São José do Cerrito	421680
Seara	421750
Taió	421780
Três Barras	421830
Urupema	421895
Vidal Ramos	421920
Xanxerê	421950
Xavantina	421960
Xaxim	421970
Zortéa	421985
TOTAL SANTA CATARINA	52
SERGIPE	Cód. IBGE
Gracho Cardoso	280260
Lagarto	280350
Malhada dos Bois	280380
Nossa Senhora da Glória	280450
Pinhão	280520
Poço Verde	280550
Rosário do Catete	280610
Santa Luzia do Itanhy	280630
Santa Rosa de Lima	280650
TOTAL SERGIPE	9
SÃO PAULO	Cód. IBGE
Alumínio	350115
Alvinlândia	350150
Analândia	350200
Anhumas	350240
Araçariguama	350275
Arandu	350310
Arapeí	350315
Balbinos	350470
Barrinha	350560
Boituva	350700
Borá	350720
Boracéia	350730
Braúna	350770
Brejo Alegre	350775

Cabrália Paulista	350830
Caiuá	350910
Cajobi	350930
Campina do Monte Alegre	350945
Cardoso	351070
Cássia dos Coqueiros	351090
Cristais Paulista	351320
Guapiara	351760
Guataporá	351885
Irapuru	352160
Itapirapuã Paulista	352265
Lutécia	352790
Mineiros do Tietê	352980
Monteiro Lobato	353170
Morungaba	353200
Natividade da Serra	353230
Nhandeara	353260
Novais	353325
Oriente	353410
Orindiúva	353420
Paulicéia	353640
Pinhalzinho	353820
Poloni	353990
Pontalinda	354025
Pontes Gestal	354030
Pradópolis	354090
Rancharia	354220
Ribeirão Grande	354325
Salesópolis	354500
Saltinho	354515
Santana de Parnaíba	354730
Santo Antônio do Aracanguá	354805
Santo Expedito	354830
São José do Barreiro	354960
Sebastianópolis do Sul	355130
Severínia	355190
Silveiras	355200
Tuiuti	355495
TOTAL SÃO PAULO	52
TOCANTINS	Cód. IBGE
Aliança do Tocantins	170035
Cachoeirinha	170382
Dois Irmãos do Tocantins	170720
Dueré	170730
Fátima	170755

Itaguatins	171070
Itapiratins	171090
Luzinópolis	171245
Novo Acordo	171510
Oliveira de Fátima	171550
Pindorama do Tocantins	171700
Ponte Alta do Bom Jesus	171780
Recursolândia	171850
Santa Tereza do Tocantins	171900
São Valério da Natividade	172049
Wanderlândia	172208
TOTAL TOCANTINS	16

TOTAL BRASIL	1027
--------------	------